

Maria Barreto Dávila

A MULHER
DOS
DESCOBRIMENTOS

D. BEATRIZ, INFANTA DE PORTUGAL

ÍNDICE

Prefácio	I
Introdução.	9
Parte I – BEATRIZ: UMA INFANTA DE AVIS	15
1. Antecedentes familiares: os Avis e os Bragança	17
2. Duas bodas ibéricas: os casamentos de Isabel e Beatriz de Portugal	26
3. O enxoval da infanta: objectos para a vida de casada	33
4. Os anos de casamento com o infante D. Fernando	38
5. A morte dos infantes	45
6. Tutora dos filhos	50
Parte II – A DUQUESA DE VISEU E DE BEJA	57
7. A administração dos arquipélagos atlânticos	59
8. Governadora da Ordem de Cristo.	85
9. Uma mulher à frente dos Descobrimentos?.	110
10. A guerra luso-castelhana no Atlântico	119
11. Negociações de paz	151

12. A divisão do Atlântico.	166
13. As terçarias de Moura.	175
Parte III – MADRE D’EL REI	195
14. Os últimos anos do reinado de D. João II.	197
15. Uma conspiração feminina?	203
16. D. Manuel, o <i>Venturoso</i>	213
17. D. Beatriz, a avó da corte portuguesa	217
18. Beja: a corte de uma infanta septuagenária.	222
19. Construção da memória familiar	240
20. 1506: a morte da infanta.	246
Conclusão	247
Notas	249
Bibliografia	275

PREFÁCIO

A História é, inevitavelmente, uma construção, pois a cada momento a investigação e a sua escrita são condicionadas pelos interesses particulares de autores. Seja quem produz História no presente, seja quem compilou as crónicas no passado. Apesar de dispormos de um manancial de documentação avulsa extraordinário, as concepções gerais acerca das sociedades antigas foram forjadas predominantemente com base nas crónicas que nos envolveram numa névoa espessa que dificulta muito a percepção da realidade vivida pelas gentes que nos antecederam.

A subalternização da mulher na cronística dos séculos XV e XVI e, conseqüentemente, na nossa memória colectiva acerca dessa época é um facto inquestionável, que tarda a ser revisto, embora não falem indícios sobre a importância e o peso das mulheres nas sociedades dos séculos XV e XVI. Note-se, em primeiro lugar, o reconhecimento intuitivo das gentes medievais relativamente a esta realidade que se manifestou no modo como o Ocidente adoptou o grande jogo de estratégia que é o xadrez, oriundo da Ásia, onde o poder das mulheres era, de facto, muito limitado. Com efeito, a versão asiática tinha como peças principais o rei e o vizir, ou seja dois homens, mas o jogo difundiu-se na Europa, não só com a torre no lugar do elefante, mas sobretudo com a rainha no lugar do vizir; ou seja, na Cristandade da Alta Idade Média reconhecia-se a importância das mulheres no âmago dos centros decisores políticos.

No caso concreto da sociedade portuguesa, a relevância das personagens femininas antecede a independência do país com a acção determinada de D. Teresa, só interrompida pela força das armas em 1128. Ao longo dos séculos, as vozes femininas irrompem persistentemente da documentação deixando testemunhos de firmeza, como o caso factual de Mor Dias, fundadora do convento de Santa Clara, em Coimbra, ou o caso lendário de Deuladeu Martins, mulher do alcaide de Monção, cuja liderança heroica e inteligente ficou na memória do povo, como um facto verosímil, apesar de não ter sido registada pelos cronistas.

Avançando no tempo, o teatro vicentino deixa-nos pinceladas expressivas dessa força feminina em personagens como Inês Pereira ou ainda mais claramente na protagonista do *Auto da Índia*, referida simplesmente como «a Ama». Na verdade, esta peça teatral, apresentada pela primeira vez em 1509, que é a primeira obra literária portuguesa sobre a Expansão Portuguesa, não fala sobre quem partia, mas antes sobre quem ficava. E apesar da mulher que fica ser adúltera, escapa incólume ao reencontro com o marido quando este regressa do Oriente.

As viagens dos Descobrimentos foram protagonizadas, de facto, por homens pelo que a ausência de mulheres nas caravelas ou nos primeiros contactos com as populações ultramarinas é inevitável e não resulta de uma distorção provocada pelos cronistas. Mas a partir do momento em que os marinheiros, soldados e aventureiros se ligavam a mulheres dessas terras distantes, a História dos Descobrimentos e da Expansão ganha de novo uma enorme dimensão feminina de que há inúmeros testemunhos na documentação coeva, a que se acrescentam outras informações preciosas e numerosas sobre as mulheres que participaram no povoamento das ilhas atlânticas. Quando as sociedades mais ou menos coloniais se fixaram desde os Açores até Macau, além das mulheres que educavam os filhos dos soldados e dos mercadores portugueses, cedo apareceram as viúvas que prosseguiram os negócios dos seus maridos defuntos, de que há exemplos precoces logo na sociedade cabo-verdiana da primeira metade do século XVI ou na de Macau do início de Seiscentos. Apesar da abundância das fontes, o tema das mulheres foi sempre ofuscado pela gesta dos heróis que

tiveram todo o palco da História quase até ao final do século passado e ainda é pouco desenvolvido pela historiografia actual.

A infanta D. Beatriz, duquesa de Viseu, é uma das personagens mais relevantes do século XV português, graças às suas ligações familiares e, sobretudo, ao protagonismo que lhe foi conferido pela sua súbita viuvez, ocorrida em 1470 quando seus filhos eram todos ainda meninos. Neta de D. João I e do 1.º duque de Bragança, sobrinha de D. Duarte e do 2.º duque de Bragança, irmã de D. Isabel, rainha de Castela, cunhada de D. Afonso V e de Juan II de Castela, tia da rainha Isabel I de Castela, sogra de D. João II e do 3.º duque de Bragança, e mãe de D. Manuel I e avó do 4.º duque de Bragança e do conde de Lemos na Galiza, a infanta D. Beatriz foi a personagem preponderante da aristocracia portuguesa e da complexa teia política peninsular sobretudo desde 1478 quando faleceu seu tio D. Fernando, o 2.º duque de Bragança.

Estas relações familiares não significam, só por si, que a infanta tivesse sido uma personagem relevante, pois poderia ter sido uma pessoa apagada, desinteressada da política, ou mesmo frívola ou pouco inteligente, como sucedeu com tantas figuras masculinas e femininas das elites. No entanto, D. Beatriz forjou a sua própria história, na medida em que se empenhou em fortalecer a sua Casa e o seu discernimento e frieza política foram cruciais para que seu filho D. Manuel, sobrevivesse primeiro como duque de Beja, após o assassinato do irmão pelo próprio rei, e que viesse depois a alcançar o trono após a morte inesperada do príncipe D. Afonso, em 1491; além disso, D. Beatriz teve um papel particularmente relevante na consolidação do governo português dos arquipélagos da Madeira, dos Açores e de Cabo Verde.

O estudo de Maria Barreto Dávila, que eu tive o privilégio de apoiar como orientador da dissertação de doutoramento, apresenta-nos o primeiro estudo sistemático da infanta na sua condição específica de administradora ultramarina, que ajuda a compreender melhor esses tempos pioneiros em que se forjaram as sociedades insulares.

A escolha do tema foi uma opção pessoal da autora que, para lá da sua motivação própria, se enquadra numa evolução em progresso no seio do CHAM de aprofundamento dos estudos sobre as mulheres.

Trata-se, sem dúvida, de um enriquecimento da nossa historiografia, pois esta obra engrossa uma corrente que vai ganhando expressão e que amplia significativamente o espectro da nossa análise sobre o tema da Expansão Portuguesa.

Escrevo estas linhas com a confiança e a certeza de que a obra que o leitor tem nas mãos já serviu de inspiração a outros estudos sobre a dimensão feminina da Expansão, sempre evidente na documentação, mas infelizmente tão negligenciada pela investigação. Assim, este não é tempo para queixumes ou lamentos, mas antes para reforçarmos a nossa convicção de que a historiografia portuguesa em geral e a da expansão ultramarina em particular continuam a enriquecer-se com novos temas e novas abordagens.

Lisboa, 22 de abril de 2019
JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA

INTRODUÇÃO

As mulheres estão normalmente ausentes do discurso historiográfico sobre a História da Expansão e dos Descobrimientos Portugueses. A única mulher presente no Padrão dos Descobrimientos, em Lisboa, é a rainha D. Filipa de Lencastre, aí representada por ser a mãe da *Ínclita Geração*.

Porém, as mulheres foram agentes activos da Expansão Portuguesa. Entre elas, a que mais se destaca é sem dúvida a infanta D. Beatriz de Portugal, duquesa Viseu e de Beja, e governadora do Atlântico. Ainda que nunca tenha empreendido uma viagem marítima, Beatriz foi uma das principais promotoras do processo dos Descobrimientos Portugueses, aqui considerado enquanto processo de conhecimento global, que permitiu a descompartimentalização do mundo¹.

Foi a morte do seu marido, o infante D. Fernando, que, em 1470, catapultou D. Beatriz para o primeiro plano político quer do reino, quer das políticas atlânticas. Sendo todos os seus filhos menores de idade na altura, foi à infanta que coube o governo e a administração do património da Casa de Viseu-Beja, a maior Casa senhorial do Portugal quatrocentista. Uma tarefa que a infanta D. Beatriz assumiu com mestria, por vezes em condições políticas muito adversas.

Como a Casa de Viseu tinha uma experiente máquina administrativa implantada no reino, a acção governativa de D. Beatriz fez-se maioritariamente sentir nas ilhas do Atlântico. Adaptando-se às distintas realidades insulares, são inúmeras as evidências da sua actuação

nestes espaços, actuação essa que se pautou sobretudo pelo incentivo ao povoamento e por uma maior complexificação da estrutura administrativa e fiscal, permitindo-lhe um maior controlo e uma melhor arrecadação das rendas.

A infanta assumiu no Atlântico o papel de herdeira do património do infante D. Henrique e é interessante constatar que a sua governação parece ter um carácter mais conservador que as dos dois donatários anteriores, os infantes D. Henrique e D. Fernando.

Já no reino, D. Beatriz utilizou a importância do Atlântico e as suas relações familiares para promover o seu papel, e o da sua família. Para a ascensão política da infanta contribuirá também a guerra luso-castelhana, já que os contextos de guerra eram propícios à ascensão política das mulheres, que assumiam cargos em nome dos seus parentes, ausentes na guerra. Durante este período, D. Beatriz irá assumir um papel mais importante junto da Coroa, participando no Conselho régio e actuando em consonância com o príncipe D. João.

Mas o seu auge político foi atingido no âmbito das negociações de paz entre Castela e Portugal, em que a sua mediação foi crucial. Escolhida como interlocutora portuguesa junto de Isabel, *a Católica*, detinha uma posição privilegiada para desempenhar este papel, sendo cunhada e prima co-irmã de D. Afonso V, sogra e tia do príncipe herdeiro, D. João, e tia de Isabel. A infanta aproveitou a sua mediação para acautelar os interesses da sua Casa durante o debate que gerou o Tratado de Alcáçovas-Toledo e as Terçarias de Moura.

Todavia, o fim das Terçarias de Moura significaria também o final da preponderância política da Casa de Viseu-Beja, culminando em 1484 quando D. João II assassinou o duque D. Diogo, filho da infanta D. Beatriz, colocando-a numa posição muito frágil.

Perante a adversidade, a infanta resistiu, como veremos ao longo deste livro. E, no final da sua vida, a infanta D. Beatriz, neta de rei, torna-se mãe do rei de Portugal, com a ascensão do seu filho mais novo, D. Manuel, ao trono. A coroa de D. Manuel I foi conquistada também pela sagacidade política da sua mãe.

D. Beatriz é uma personagem extraordinária, mas não excepcional para a sua época. A Europa medieval é, contrariamente às ideias

enraizadas por uma historiografia de carácter mais misógino, um período em que as mulheres pertencentes às elites têm um papel político e social estabelecido e possuem, com mais frequência do que a reconhecida, acesso ao poder e a cargos de governação normalmente reservados aos homens. É curioso notar que quando o xadrez foi importado do Oriente para a Europa foi acrescentado ao tabuleiro a figura da rainha, substituindo o anterior ministro ou vizir². As mulheres, sobretudo as rainhas consorte, ocupavam uma posição política própria, constituindo a outra metade da Coroa. Com efeito, a Península Ibérica é, na Europa Ocidental, a área geográfica com maior número de rainhas reinantes ao longo de toda a Idade Média. Foi precisamente em Castela que, no final do século xv, se mudaram novamente as regras do xadrez, atribuindo mais liberdade de acção à peça da rainha. Estas novas regras adaptavam, enfim, o xadrez ao jogo político da época, a do reinado de Isabel, *a Católica*³. O jogo espelhava o poder que as mulheres detinham e exerciam, jogo que elas mesmas jogavam; a infanta D. Beatriz, por exemplo, tinha na lista do seu enxoval, de 1447, um tabuleiro de xadrez, que levaria consigo para a sua nova Casa.

Passaram-se alguns anos (e de produção profícua) desde que a historiadora americana Theresa Earenfight escreveu o seu ensaio *Highly Visible, Often Obscured*⁴, onde alertava para o facto de as mulheres, no caso, as rainhas e as mulheres da alta nobreza, serem muito mais visíveis do que se supunha ou admitia e quase sempre ignoradas. Os estudos acerca da *queenship* – o poder político exercido especificamente pelas rainhas consorte que, em português, poderia ser traduzido por *reginalidade*, numa adaptação livre do termo encontrado por Núria Silleras-Fernández para o castelhano⁵ – têm demonstrado o poder que estas mulheres exerciam e o modo como o faziam. A sua actuação é cada vez mais notória na diplomacia, no mecenato, nas práticas da religiosidade, na maternidade e na viuvez, onde muitas vezes adquiriam grande relevância política⁶.

Em Portugal, os últimos anos foram de grande produção científica no que à História das Mulheres diz respeito, sobretudo depois da edição da colecção biográfica dedicada às rainhas consorte de Portugal, coordenada por Manuela Santos Silva, Isabel dos Guimarães Sá e Ana

Maria S. A. Rodrigues⁷. Esta colecção despertou um campo de estudos dedicado às mulheres e aos estudos de género, que, por cá, estava ainda pouco desenvolvido⁸.

O desenvolvimento dos estudos sobre a *reginalidade* dos últimos anos tem permitido alargar a investigação ao estudo do exercício do poder por parte das mulheres nobres que tenham tido uma participação política activa, dando origem a um estudo mais compreensivo da política medieval portuguesa.

O acesso das mulheres ao poder político depende de inúmeros factores: do contexto político, das suas relações familiares, de uma quebra na sucessão dinástica, entre outros, mas a regência é um dos modos mais comuns e imediatos de o conseguir.

Com esta biografia pretendo não apenas compreender o poder exercido pela infanta D. Beatriz e a sua estratégia de actuação governativa, mas também como é que a elite feminina exercia o seu poder político em Portugal no século XV e se, quando tinha a possibilidade de intervir politicamente, efectivamente o fazia.

Finalmente, cumpre-me fazer duas ressalvas: esta tese foi redigida segundo o Acordo Ortográfico anterior e, por uma questão de clareza e para fluidez de leitura, optei por actualizar todas as citações de crónicas e de documentação, bem como traduzir para português a documentação castelhana.



Este livro é fruto de muitas horas de investigação realizadas no âmbito da minha tese de doutoramento em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa na FCSH da Universidade NOVA de Lisboa. As primeiras palavras de agradecimento são para o meu orientador, o Professor João Paulo Oliveira e Costa, pelas muitas horas de debate de ideias, pela sua disponibilidade, mas também pelo entusiasmo contagiante com que recebeu este projecto.

À Esfera dos Livros por ter recebido este projecto de braços abertos, sobretudo ao Francisco Camacho, com quem primeiro discuti as minhas ideias, e à Rita Veiga, pela paciência com que aguardou pelo manuscrito.

A ideia de publicar este livro surgiu pela primeira vez numa conversa na Biblioteca Nacional com o Professor Arlindo Caldeira, cujo incentivo foi essencial.

Fundamental foi também a troca de ideias com o júri das minhas provas de doutoramento, os Professores Doutores Rute Gregório, Ana Maria Rodrigues, Luís Miguel Duarte, Amélia Aguiar Andrade, Alexandra Pelúcia, Maria Manuel Torrão e Ana Isabel Buescu, a quem agradeço os comentários, mas também toda a troca de ideias ao longo dos anos.

Tenho a sorte de estar integrada no CHAM – Centro de Humanidades da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, uma unidade de investigação, que me forneceu os meios científicos e materiais necessários à prossecução da minha pesquisa. Deixo o meu agradecimento à direcção do CHAM e à sua equipa de gestão científica, cujo apoio e diligência foram fundamentais ao longo destes anos, mas também aos colegas com quem partilho o meu quotidiano laboral pelas diversas conversas, sugestões de leituras e de novos percursos de investigação. Cabe-me destacar o Pedro Pinto, pelos inúmeros documentos que me foi indicando ao longo dos anos (e que continua a indicar!).

O meu obrigada aos amigos que compreenderam as ausências, mas que estiveram sempre presentes.

À minha mãe, pelo apoio incondicional.

PARTE I

BEATRIZ: UMA INFANTA DE AVIS

ANTECEDENTES FAMILIARES: OS AVIS E OS BRAGANÇA

A infanta D. Beatriz nasceu em 1429, no seio da família real portuguesa. Era filha do infante D. João e de D. Isabel de Barcelos, o que fazia dela neta de D. João I e bisneta do condestável D. Nuno Álvares Pereira.

D. Isabel de Barcelos, a mãe de D. Beatriz, era filha de D. Beatriz Pereira, cujo pai era o condestável D. Nuno Álvares Pereira, e de D. Afonso, o conde de Barcelos, filho natural do rei D. João I. A fortuna do seu avô materno fazia dela uma das noivas mais apetecidas da época.

O infante D. João também era filho de D. João I (legítimo) e da sua esposa, a rainha D. Filipa de Lencastre. Era membro da chamada *Ínclita Geração*, que englobava os seus irmãos, o rei D. Duarte, o infante D. Pedro (regente do reino), o infante D. Henrique, D. Fernando, o *Infante Santo*, e D. Isabel, duquesa da Borgonha.

Quer isto dizer que os pais de D. Beatriz eram tio e sobrinha, ainda que tivessem apenas dois anos de diferença: o infante D. João nasceu em 1400 e D. Isabel, a filha mais velha do conde de Barcelos, nasceu, muito provavelmente, em 1402.

D. Beatriz era a terceira filha do casal e veio juntar-se ao irmão D. Diogo, o primogénito, e a D. Isabel. Mais tarde nasceria também D. Filipa.

O casamento dos pais de D. Beatriz foi um casamento estratégico, que uniu uma noiva com grande património a um noivo de elevado

prestígio social¹, sendo o infante D. João filho do monarca, que voltava a unir os descendentes de D. Nuno Álvares Pereira com a família real, já que D. Nuno Álvares Pereira tinha casado a sua única filha com o filho natural de D. João I, D. Afonso, conde de Barcelos.

O marcante desempenho do condestável D. Nuno Álvares Pereira durante a crise dinástica havia-lhe granjeado importantes doações de terras e títulos, sobretudo confiscados aos familiares e principais aliados de D. Leonor de Teles. D. Beatriz Pereira, herdeira da imensa fortuna do seu progenitor, era, por isso, uma noiva muito almejada. O rei via na união de D. Beatriz com um dos seus filhos uma solução de compromisso e uma forma de os bens por ele doados regressarem à Coroa. Por seu lado, o condestável via na ligação à família real uma estratégia para potenciar, ainda mais, o seu poder. Todavia, as negociações não foram fáceis. O monarca pretendia casar a herdeira do condestável com o sucessor do trono, o príncipe D. Duarte, significativamente mais novo do que D. Beatriz Pereira. Contudo, não era essa a pretensão do condestável, que dava primazia à construção de uma Casa senhorial independente da Casa Real. A solução foi encontrada em D. Afonso, filho natural de D. João I, significativamente mais velho do que os infantes seus irmãos e de idade muito similar a D. Beatriz. A bastardia de D. Afonso garantia a D. Nuno Álvares Pereira a proximidade desejada com a Casa Real, mas independência quanto bastasse.

Apesar de D. Nuno Álvares Pereira ter conseguido a construção de uma Casa que o veria sempre como o fundador, quer a nível patrimonial quer ao nível do capital simbólico, os seus descendentes nunca adoptaram o seu apelido, Pereira. Pelo contrário, estes, à semelhança da família real, de quem também descendiam (ainda que por via ilegítima), não utilizavam apelido².

D. Isabel tinha nascido, portanto, numa família com extenso património, o maior do reino a seguir ao do rei. E era esse património que a tornava uma noiva ambicionada pela mais alta nobreza do reino. O seu avô ainda estava vivo quando o seu casamento foi negociado, pelo que Isabel só recebeu a fortuna a que teria direito na herança, porque, seguindo o exemplo de D. João I, que criara Casas para os seus filhos às quais atribuíra património para o seu sustento, D. Nuno

Álvares Pereira assegurou Casas para todos os netos. A 4 de Abril de 1422³, o condestável desfez-se do seu património e títulos a favor dos seus netos, retirando-se depois para o Convento do Carmo, em Lisboa. A sua doação tinha como intuito garantir que os seus netos pudessem «viver bem e grandemente como homens de estado e que possam bem servir a meu senhor el rei»⁴. Com esta divisão, apenas possível por ser tão vasto o património de Nuno Álvares Pereira, eram criadas três novas grandes Casas nobres em Portugal, a de Isabel (sem título) e as dos seus irmãos, os condes de Ourém e de Arraiolos, que se juntavam à Casa do pai, D. Afonso, conde de Barcelos, e às dos infantes de Avis. É de frisar que os primeiros titulares do reinado de D. João I, excepção feita a D. Nuno Álvares Pereira, são todos descendentes do próprio rei

De acordo com o condestável, a partilha de terras, rendas e direitos tinha sido feita «segundo o entendi que era igualdade». Ainda assim, e apesar desta afirmação, D. Nuno Álvares Pereira tinha doado ao neto primogénito, D. Afonso, o condado de Ourém, ou seja, o núcleo senhorial mais importante quer de um ponto de vista económico, quer de um ponto de vista simbólico. D. Afonso deveria herdar também, após a morte do pai, todos os bens pertencentes ao condado de Barcelos⁵, o que lhe configuraria uma nítida superioridade económica face aos irmãos. Na realidade, D. Afonso morreu antes do pai, pelo que todo o seu património passou para as mãos do seu irmão mais novo. D. Isabel, casada com o infante D. João, receberia as terras de Tendais, Paiva e Lousada, a vila de Almada e as rendas de Loulé e de Silves⁶. Ao seu neto mais novo, D. Fernando, estavam reservadas as suas terras alentejanas, cuja doação mais significativa era a do condado e vila de Arraiolos.

Estas doações foram cuidadosamente regulamentadas por D. Nuno Álvares Pereira, e precaviam a transmissão de bens em situação de morte de algum deles sem descendência legítima, em cujo caso os bens reverteriam primeiro para o irmão sobrevivente e só depois para D. Isabel. Ainda que a Lei Mental – que regulamentava a transmissão de posses segundo os princípios da primogenitura masculina e inalienabilidade dos bens – não estivesse implementada na altura em que o condestável fez esta doação, a transmissão integral do património ao primogénito constituía já na altura a prática mais comum entre

famílias nobres. A Lei Mental foi promulgada por D. Duarte em 1434, apesar de já ter sido pensada no reinado de D. João I, e pretendia que os bens da Coroa doados pelo rei fossem herdados apenas pelos filhos primogénitos, varões e legítimos. No caso desta cláusula sucessória não poder ser cumprida, os bens regressavam à procedência. Contrariando esta regra⁷, Nuno Álvares Pereira optou por uma repartição típica de uma estrutura familiar de tipo cognático, criando Casas paralelas ao ramo principal da linhagem, assim evitando a extinção da mesma, caso o primogénito não produzisse descendência, o que veio, de facto, a verificar-se. A carta de privilégio dada a D. Isabel datada de 11 de Novembro de 1424 refere que

«querendo-lhe fazer graça e mercê, havemos por bem, e queremos e outorgamos, que falecendo por morte ela ou seu marido, ou ambos, não ficando de entre ambos filho varão ou neto, ou bisneto, ficando filha, ou neta ou bisneta possam suceder, e herdar e haver as terras da coroa do Reino, e também outros bens e terras que de direito lhe pertençam»⁸.

Esta união trazia benefícios para ambas as partes, pois reforçava a Casa do infante D. João, permitindo-lhe criar uma nova correlação de forças com os irmãos mais velhos. Contudo, colocava também a Casa de Barcelos (futura Casa de Bragança) numa nova posição social, mais cimeira e mais próxima do poder⁹. Esta ascensão de D. Afonso pode ser verificada através das precedências no Conselho régio durante o reinado eduardino: sendo filho natural de D. João I, o conde de Barcelos só se podia pronunciar depois dos infantes seus irmãos, filhos legítimos do monarca; contudo, «o infante Dom João, por ser seu genro e ter o Conde em lugar de Padre, sempre lhe deu a honra da precedência em sua vida»¹⁰.

Após a morte de D. Nuno Álvares Pereira, em 1431, o infante D. João, que já era mestre da Ordem de Santiago desde 1418, receberia também o cargo de condestável, acumulando assim dois dos mais importantes cargos militares do reino.

A morte do infante D. João

Fruto do casamento entre D. João e D. Isabel, nasceram, como já referi, D. Diogo, D. Isabel, D. Beatriz e D. Filipa. No entanto, os filhos do infante não são mencionados na documentação ou nas crónicas até à morte do pai, no ano de 1442. A morte do infante D. João, em Alcácer do Sal, depois de doença prolongada, acarretaria um desequilíbrio social na mais alta nobreza do reino, já que o infante actuava como um pilar de apoio para o seu irmão mais velho, o infante D. Pedro, duque de Coimbra e regente do reino durante a menoridade de D. Afonso V, ao mesmo tempo que refreava a ambição do seu meio-irmão, e sogro, D. Afonso, duque de Bragança. A este respeito, o cronista Rui de Pina afirma ter sido

«sua morte com dor e tristeza de muitos muito sentida; porque era Príncipe de grande Casa, e em que havia muitas bondades e virtudes, sem algum vício que as minguassem, em especial era muito amigo do bem comum destes Reinos»¹¹.

Com a morte do infante D. João, os seus cargos militares, de condestável do reino e de governador da Ordem de Santiago, passaram para o filho primogénito, D. Diogo, que tinha então cerca de dezasseis ou dezassete anos. Sendo este o costume de transmissão de cargos, não houve, na família real, quem se manifestasse contra a decisão do regente D. Pedro. A ideia de independência desta linhagem durou, contudo, pouco tempo, dado que D. Diogo morreu três meses depois do pai, no início do ano de 1443, sem herdeiros. Ao infante D. João e ao seu herdeiro D. Diogo sobreviveram D. Isabel, filha do duque de Bragança, e as suas filhas, D. Beatriz, D. Isabel e D. Filipa, que não tinham acesso nem à Ordem de Santiago nem ao cargo de condestável, por serem mulheres. Estes cargos teriam agora de passar para outra Casa, desequilibrando a política interna do reino. Dos filhos de D. João I sobreviviam nesta altura D. Pedro, D. Henrique e D. Afonso, todos elevados à categoria de duque: Coimbra, Viseu e Bragança, respectivamente, e o mais novo, D. Fernando, cativo em Fez, na sequência do desastre de Tânger de 1437. Apesar de D. Pedro ser o regente

do reino, com todo o poder que essa posição lhe conferia, o duque de Bragança tinha dois filhos adultos e titulados e era também avô das herdeiras do infante D. João, que estavam em idade núbil.

A Casa de Bragança via o cargo de condestável do reino como pertença da Casa, isto é, dos herdeiros de D. Nuno Álvares Pereira. Tendo-se esgotado a linha varonil do infante D. João, o cargo deveria regressar à Casa e ser entregue ao próprio duque de Bragança ou a um dos seus filhos, os condes de Ourém e de Arraiolos. Porém, logo após a morte de D. João, o regente nomeou como condestável o seu filho de dezasseis anos, D. Pedro, deste modo reforçando consideravelmente o poderio da Casa de Coimbra. Esta nomeação iria acentuar o conflito entre o duque de Coimbra e a Casa de Bragança que culminaria na morte do infante D. Pedro, em finais dos anos de 1440, entretanto acusado de traição ao rei D. Afonso, na batalha de Alfarrobeira.

O cargo de governador da Ordem de Santiago, também ele vago desde a morte de D. Diogo, foi concedido ao infante D. Fernando, de nove anos, que era nesta altura o herdeiro do trono. D. Fernando tinha sido jurado herdeiro nas Cortes de Tomar, logo após a subida ao trono do seu irmão D. Afonso V, e adoptado o título de príncipe¹². O juramento do infante ocorreu na presença de todos os Grandes do Reino, excepção feita ao infante D. João que, estando já doente nessa altura, não saíra de Alcácer do Sal. Diz-nos Rui de Pina que, por insistência da infanta D. Beatriz, a morte de D. Duarte só foi comunicada ao infante D. João depois de este apresentar melhoras visíveis, por se temer que as notícias fossem contrárias à sua recuperação¹³.

Filho do rei D. Duarte e de D. Leonor de Aragão, o infante D. Fernando era também o filho adoptivo do infante D. Henrique, uma vez que, em 1436, não tendo filhos nem outros legatários, decidira adoptar formalmente o sobrinho, tornando-o seu herdeiro¹⁴. Aos nove anos, D. Fernando era, portanto, governador da Ordem de Santiago, herdeiro do trono, do ducado de Viseu e da Ordem de Cristo. Não se sabe qual foi o envolvimento do infante D. Henrique nesta complexa reorganização política apesar de, no meio da intriga, também se encontrar o seu filho adoptivo¹⁵. Foi precisamente com este D. Fernando, seu primo co-irmão, que a infanta D. Beatriz casou em 1447¹⁶.

A educação das infantas

Após a morte do marido e do filho D. Diogo, foi D. Isabel de Barcelos quem assumiu o governo da sua Casa. Contudo, não aparenta ter tido nenhum tipo de actividade política nesta altura. Quando o infante D. João morreu, D. Isabel tinha ainda vivos o pai e os seus dois irmãos, todos politicamente muito interventivos. O duque de Bragança e o conde de Ourém, que não tinha filhos legítimos, viam as infantas Isabel, Beatriz e Filipa como recursos importantes no jogo político e diplomático do Portugal quatrocentista. As alianças matrimoniais que formariam poderiam permitir à Casa de Bragança adquirir ainda mais poder, razão pela qual as jovens eram fulcrais nos planos políticos do seu avô. Ainda assim, foi D. Isabel de Barcelos quem ficou com a tutoria das filhas, prática que era comum ao longo da Idade Média. A educação dos filhos, mesmo dos príncipes e infantes, cabia, na maioria das vezes, às mães viúvas. Até em reinos onde não era permitido às mulheres assumirem o trono, como em França, por exemplo, as mulheres eram tidas como naturalmente mais capazes de educar os filhos, assim ficando com a sua tutoria e, no caso das rainhas-mães, com a regência do reino¹⁷.

Numa carta do regente D. Pedro, em nome de D. Afonso V, aprovando o acordo entre os infantes D. Pedro e D. Henrique e o duque de Bragança, com consentimento de D. Isabel de Barcelos, referente aos casamentos das infantas D. Isabel e D. Beatriz, com Juan II de Castela e com o infante D. Fernando, respectivamente, D. Isabel de Barcelos, mãe das ditas infantas, é mencionada como tutora da infanta D. Beatriz. A situação reporta-se a 1446 quando D. Isabel de Barcelos solicitou confirmação régia do acordo feito para os casamentos das suas filhas, ainda que o seu pai, o duque de Bragança, surja sempre como parte interessada:

«E porque nos foi requerido, por parte da dita infanta, em nome da dita dona Beatriz, sua filha, como sua tutora que é, e do dito duque, seu avô, que louvássemos e aprovássemos e confirmássemos a dita concordância.»¹⁸



Infanta D. Beatriz, duquesa de Viseu e de Beja. Pintura a óleo datada do século XVII, Museu Regional de Beja. (Fotografia de António Cunha)



Infante D. Fernando, duque de Viseu e de Beja. Pintura a óleo datada do século XVII, Museu Regional de Beja. (Fotografia de António Cunha)